

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º. Exonera, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PAULO TORRES DE SÁ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, BRUNA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 715541

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.543/2021-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
exonerar ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.544/2021-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
nomear PAULO TORRES DE SÁ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.545/2021-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
nomear ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 715542

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208

EDITAL Nº 10 /SEAP/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Homologação da Lei Estadual nº 9.325/2021 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal e altera os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019., TORNAM PÚBLICA a 3ª RETIFICAÇÃO ao Edital nº. 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Penal, conforme a seguir:

1) No item 05:

ONDE SE LÊ:

5.1 k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias “A” e “D”;

LEIA-SE:

5.1 k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria “B”, válida e sem impedimentos e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e/ou horário para dirigir;

2) No item 06:

INCLUIR:

6.2.1 Em virtude da Lei Estadual nº 9.325/2021 dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal e altera os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 estão reabertas as inscrições do Concurso Público C-208 e poderão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre às 8h (oito horas) do dia 11 de outubro de 2021 até às 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de outubro de 2021

3) No item 06:

ONDE SE LÊ:

6.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 09 de setembro de 2021. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

6.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de outubro de 2021. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

INCLUIR:

6.3.1.1 Os pagamentos já realizados e não confirmados antes da data de publicação deste Edital, continuarão não sendo aceitos. O candidato deve acessar o site do Concurso para realizar uma nova inscrição e pagar o novo DAE que será gerado.

6.3.2.1 O candidato deve estar ciente que o DAE deverá ser pago apenas nos bancos listados no subitem 6.2.2 até a data de vencimento constante no DAE, assumindo total responsabilidade por tentativa de pagamento em outros bancos diferentes dos permitidos, assim como em horários fora do permitido pelo banco, correndo o risco de ter seu pagamento não confirmado na data informada no item 6.3 deste edital.

4) No item 10

ONDE SE LÊ:

10.1 A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) e serão aplicadas na data provável de 24 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

10.1 A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) e serão aplicadas na data provável de 14 de novembro de 2021.

5) No Anexo II – Cronograma Completo, seguem as datas a serem seguidas:

Item	Atividade	Período
1	Afixação do edital de abertura do concurso público	30/06/2021
2	Prazo de recurso contra o edital de abertura do concurso público	01/07/2021 e 02/07/2021
3	Publicação de relatório de resposta às impugnações contra o edital de abertura do concurso público	06/07/2021
4	Publicação de Edital com as alterações, após a análise das impugnações	06/07/2021
5	Período da reabertura das inscrições	11/10/2021 à 22/10/2021
6	Data para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/10/2021
7	Data para envio/entrega dos documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/10/2021
8	Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas Retificadas	15/10/2021

9	Período de recurso contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas Retificada	18/10/2021 e 19/10/2021
10	Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas Retificada	21/10/2021
11	Período de solicitação de atendimento pelo nome social	11/10/2021 à 22/10/2021
12	Período de envio/entrega da solicitação de atendimento especial	11/10/2021 à 25/10/2021
13	Lista provisória de candidatos(as) inscritos(as) Retificada	29/10/2021
14	Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos Retificada	29/10/2021
15	Período de Recurso contra a Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos Retificada	01/11/2021 à 03/11/2021
16	Confirmação das inscrições	01/11/2021 à 03/11/2021
17	Editais de homologação das inscrições e de divulgação dos locais da prova objetiva e da prova discursiva	05/11/2021
18	Relação Definitiva de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos	05/11/2021
19	Realização da 1ª Etapa: Exame de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Prova Discursiva)	14/11/2021
20	Afixação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	16/11/2021
21	Período de recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva	17/11/2021 e 18/11/2021
22	Afixação do gabarito oficial definitivo da prova objetiva	26/11/2021
23	Resultado preliminar da prova objetiva	26/11/2021
24	Período de recurso contra resultado preliminar da prova objetiva	29/11/2021 à 30/11/2021
25	Resultado definitivo da prova objetiva	03/12/2021
26	Resultado preliminar da prova discursiva	14/12/2021
27	Período de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	15/12/2021 e 16/12/2021
28	Resultado definitivo da prova discursiva	21/12/2021
29	Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos	21/12/2021
30	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos	22/12/2021 e 23/12/2021
31	Resultado Definitivo da 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos	28/12/2021
32	Convocação 2ª etapa: avaliação psicológica	28/12/2021
33	Convocação para a entrega de documentos referentes à 5ª etapa: Investigação Social para verificação de Antecedentes Pessoais	28/12/2021
34	Realização da 2ª etapa: avaliação psicológica	04/01/2022 à 14/01/2022
35	Resultado preliminar da 2ª etapa: avaliação psicológica	19/01/2022
36	Período de solicitação da entrevista devolutiva	20/01/2022 e 21/01/2022
37	Convocação para a realização da entrevista devolutiva	25/01/2022
38	Realização da entrevista devolutiva	26/01/2022 à 29/01/2022
39	Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa: avaliação psicológica	31/01/2022 e 01/02/2022
40	Resultado definitivo da 2ª etapa: avaliação psicológica	08/02/2022
41	Convocação 3ª etapa: exame médico	08/02/2022
42	Realização da 3ª etapa: exame médico	11/02/2022 à 20/02/2022
43	Resultado preliminar da 3ª etapa: exame médico	28/02/2022
44	Período de recurso contra a 3ª etapa: exame médico	02/03/2022 e 03/03/2022
45	Período de entrega dos documentos referentes à 5ª etapa: investigação de antecedentes pessoais	02/03/2022 e 03/03/2022
46	Resultado definitivo da 3ª etapa: exame médico	10/03/2022
47	Convocação para a 4ª etapa: prova de aptidão física (PAF)	10/03/2022
48	Realização da 4ª etapa: prova de aptidão física (PAF)	12/03/2022 à 22/03/2022
49	Resultado preliminar da 4ª etapa: prova de aptidão física (PAF)	30/03/2022
50	Período de recurso contra a 4ª etapa: prova de aptidão física (PAF)	31/03/2022 e 01/04/2022
51	Resultado definitivo da 4ª etapa: prova de aptidão física (PAF)	07/04/2022
52	Resultado preliminar da 5ª etapa: Investigação Social para verificação de Antecedentes Pessoais	07/04/2022
53	Período de recurso contra a 5ª etapa: Investigação Social para verificação de Antecedentes Pessoais	08/04/2022 à 11/04/2022
54	Resultado definitivo da 5ª etapa: Investigação Social para verificação de Antecedentes Pessoais	20/04/2022
55	Resultado final preliminar da primeira fase	20/04/2022
56	Período de recurso contra o resultado final preliminar da primeira fase	22/04/2022 à 25/04/2022
57	Resultado final definitivo da primeira fase	28/04/2022

58	Convocação para matrícula no curso de formação profissional – segunda fase	28/04/2022
59	Realização da segunda fase	-
60	Divulgação do resultado final preliminar da segunda fase	-
61	Período de recurso contra o resultado final preliminar da segunda fase	-
62	Divulgação do resultado final definitivo da segunda fase	-
63	Divulgação do resultado final preliminar do concurso público	-
64	Período de recurso contra o resultado final definitivo do concurso público	-
65	Divulgação do resultado final definitivo do concurso público	-
66	Homologação do resultado final	-

6) No Anexo III – Informações do Cargo de Policial Penal ONDE SE LÊ

Cargo 01	POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
Síntese das Atribuições	Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórias ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP); atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores; integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Provimento	- Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. - Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação CNH, Categorias "A" e "D".
Remuneração	R\$ 2. 810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). *
Regime de Trabalho	Regime de escala de serviço, definida periodicamente, por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

LEIA-SE

Cargo 01	POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
Síntese das Atribuições	Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórias ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP); atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores; integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Provimento	- Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. - Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B", válida e sem impedimentos e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e/ou horário para dirigir.
Remuneração	R\$ 2. 810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). *
Regime de Trabalho	Regime de escala de serviço, definida periodicamente, por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de outubro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 715540